

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 58-A, DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ALIENAÇÕES DE TERRAS PROCEDIDAS PELOS ESTADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA”.

REQUERIMENTO

Requer a audiência da Comissão Especial para a PEC n° 58-A, de 2003.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a audiência dessa Comissão Especial para ouvir à convite, o Dr. Luis Alfeu Moojen, Consultor Jurídico da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, especialista em questões relativas a alienação de terras na faixa de fronteira.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Luis Alfeu Moojen é um expert na matéria de responsabilidade dessa Comissão Especial, vindo atuando no tema há mais de trinta anos, sendo conhedor profundo dos problemas relacionados à questão.

Sendo Consultor Jurídico da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, talvez fosse oportuno que o convite a ele formulado pela Comissão Especial, fosse endereçado ao Presidente daquela Federação, Sr. José Antônio de Ávila, cujo endereço eletrônico é: avila@famato.org.br.

No dia 16 de junho, entretanto, toma posse na Presidência daquela Federação o Dr. Homero Alves Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2004.

Deputado PEDRO HNERY